

PORTARIA Nº 0047/2022/CGE/MT

Decreta luto oficial no âmbito da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, em razão do falecimento do Auditor do Estado José Celso Dorilêo Leite.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei n. 550/2014 de 27 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Secretário Controlador Geral e Auditor do Estado José Celso Dorilêo Leite, ocorrido em 02.05.2022;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR LUTO OFICIAL por três dias, no âmbito da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, a partir do dia 03.05.2022;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT 03 de maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6674c624

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)